



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Secretaria de Planejamento Urbano e Obras Públicas

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE ITANHAÉM

1 – INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública. O objetivo deste documento é avaliar a necessidade de contratação de empresa especializada para a ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM, em atendimento à demanda do Ministério Público do Meio Ambiente – GAEMA/Baixada Santista, processo PAA nº 0703.0000076/2023, referente ao processo nº 3522109.403.00001140/2024-84, por determinação da Doutora Flávia Maria Gonçalves.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de atualização do Plano de Mobilidade Urbana decorre de múltiplos fatores que alteraram o cenário urbano e as dinâmicas territoriais de Itanhaém desde a elaboração anterior do plano. Entre os principais fatores que justificam a revisão destacam-se:

- A revisão das leis urbanísticas municipais em 2024, com a promulgação das Leis nº 4.775/2024 (Parcelamento do Solo Urbano), nº 4.776/2024 (Zoneamento e Uso e Ocupação do Solo) e Lei Complementar nº 244/2024 (Código de Edificações);
- A concessão da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (SP-055) pelo Governo do Estado de São Paulo em 2024, que implicará em novos pedágios, fechamentos de acessos e reconfiguração do sistema viário regional, exigindo novas soluções de mobilidade interna e interbairros;
- O crescimento urbano e demográfico do município, demandando maior integração entre transporte coletivo, ciclovias, mobilidade ativa e acessibilidade;
- A necessidade de compatibilizar o Plano de Mobilidade com as recentes diretrizes do Plano Diretor, políticas ambientais e instrumentos de planejamento municipal.

3 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANNUAL

3.1 A contratação estará prevista no Plano Anual de Contratações da Secretaria de Planejamento Urbano e Obras Públicas.

L



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Secretaria de Planejamento Urbano e Obras Públicas

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ocorrer por meio de licitação ou dispensa, conforme o valor estimado e justificativa técnica apresentada.

4.2 A empresa contratada deverá comprovar experiência técnica na elaboração de Planos de Mobilidade Urbana, Planos Diretores de Transporte ou estudos correlatos, devidamente registrados no CREA ou CAU, mediante apresentação de Atestados de Capacidade Técnica e Certidão de Acervo Técnico – CAT.

4.3 Os profissionais indicados deverão compor o quadro técnico permanente da empresa e/ou serem contratados, possuir experiência comprovada em planejamento urbano, transporte, engenharia de tráfego e sustentabilidade.

5 - ESTIMATIVA DO PREÇO E LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 O custo estimado para a contratação será definido com base em levantamentos de mercado e tabelas oficiais de referência (SINAPI, CAU, CREA, IBGE e contratos similares de municípios de porte equivalente), bem como mapa de preço a ser elaborado pelo Departamento de Suprimentos, através de cotações junto à empresas com expertise e que tenham em seu Cadastro Nacional de Atividades Econômicas, consultoria compatível com o pretendido.

5.2 Estima-se um valor aproximado de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para a atualização completa do Plano de Mobilidade Urbana, considerando o diagnóstico técnico, participação social, elaboração de relatórios e consolidação final do documento.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a atualização integral do Plano de Mobilidade Urbana, incluindo diagnóstico do sistema de transporte, análise da infraestrutura viária, propostas de integração modal, estudos de acessibilidade universal, sustentabilidade e segurança viária. O trabalho deverá resultar em diretrizes e projetos estruturantes para os próximos 10 anos, alinhados às Políticas Públicas Municipais e Estaduais.

7 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A atualização do Plano de Mobilidade Urbana é essencial para garantir a coerência das políticas de transporte, uso e ocupação do solo, e desenvolvimento urbano sustentável. O novo contexto regulatório municipal, aliado à concessão da rodovia estadual e às exigências do Ministério Público, impõe a necessidade de um instrumento técnico atualizado, que viabilize decisões administrativas e investimentos públicos alinhados às demandas atuais da população.

L



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Secretaria de Planejamento Urbano e Obras Públicas

8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

- Atualização integral do Plano de Mobilidade Urbana, conforme diretrizes federais e estaduais;
- Atendimento à requisição do Ministério Público (GAEMA – Baixada Santista);
- Compatibilização com o Plano Diretor e leis urbanísticas de 2024;
- Melhoria da mobilidade interna e redução de impactos da concessão rodoviária;
- Integração entre transporte coletivo, ciclovias, pedestres e acessibilidade;
- Apoio técnico às futuras obras e políticas públicas de transporte.

9 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos realizados indicam plena viabilidade técnica, econômica e ambiental para a contratação. Há equipe técnica municipal qualificada para acompanhar e fiscalizar os trabalhos, bem como parte de previsão de dotação orçamentária para o exercício vigente e o restante para 2026. A contratação está em conformidade com a legislação aplicável e atende integralmente ao interesse público.

Itanhaém, 29 de Outubro de 2025.

VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras Públicas
CREA/SP 5061155369